



ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede, nos termos da Lei Municipal nº 4.165, de 24 de novembro de 2023, a Comenda de Mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" a Jane Costa de Souza".

Art. 1º Fica concedido a Comenda de mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" a *Jane Costa de Souza* por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.165, de 24 de novembro de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de março de 2026.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

Jane Costa de Souza, nascida em 31 de julho de 1965, na cidade de Aracruz, mora em Linhares há 54 anos. É aposentada da Prefeitura de Linhares e de Sooretama. Graduada em Letras Português/Inglês pela FAFIL Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, também possui formação em Alfabetização e Letras.

Iniciou sua carreira como alfabetizadora, função que exerceu por oito anos nas escolas estaduais. Posteriormente, atuou no ensino médio da Escola Emir de Macedo Gomes durante doze anos e no ensino fundamental II nas escolas Samuel Batista Cruz e José Modeneze, onde foi professora por dezoito anos e coordenadora escolar por dois anos, encerrando ali sua carreira profissional.

Jane acredita que a educação é um processo de construção da cidadania e sempre buscou despertar nos alunos o amor pela aprendizagem. Hoje, considera seu maior prazer ser reconhecida pelos alunos, sabendo que fez parte da vida de cada um deles.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de março de 2026.

ADRIEL PAJÉ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **30/03/2026 14:56**

Checksum: **019D14EF282BB3FA70850F4BC6E3E2C8278305EACDBCF5817C131AD5493468E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.